

Portaria nº 564/2022

Porto Velho, 08 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único | | | | |
|-------------|------|--------------------|----|------|
| Cadastro | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |

| GERÊNCIA FINANCEIRA | | | | |
|---------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 388AT | SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE | 2022/2023 | 01/12/2023 a 20/12/2023 | 01/02/2023 a 20/02/2023 |

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)